



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## OFÍCIO VEREADOR Nº 724/2020

São Roque, 2 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de fazer a testagem para Covid-19 de todos os funcionários da Câmara Municipal.

Desde o momento em que os funcionários retornaram do sistema remoto de trabalho e passaram a trabalhar presencialmente, eles tiveram contato entre si. Apesar de passarem pela medição de oxigenação e temperatura, a fim de evitar a transmissão da Covid-19, não há garantia de que os assintomáticos entrem na Câmara e venham a transmitir a doença.

No estudo publicado na revista *Annals of Internal Medicine*, os pesquisadores Daniel P. Oran e Eric J. Topol, do *Scripps Research Translational Institute*, dos Estados Unidos, revisaram 16 grandes análises de focos da pandemia feitas por testes de RT-PCR, o mais utilizado para a detecção do novo coronavírus. Foram coletados dados de habitantes evacuadas de Wuhan, na China, de pacientes da obstetrícia de hospitais em Nova York, de pessoas que estavam em abrigos para sem-teto em Boston, de passageiros do navio Diamond Princess, entre outros locais.

O estudo conclui que portadores assintomáticos representam entre 40% a 45% das infecções pelo novo coronavírus, e que estes têm o potencial de transmitir o SARS-Cov-2 para outras pessoas por um período de cerca de 14 dias. Em algumas análises, a carga viral nos que não têm sintomas foi semelhante à dos que ficaram doentes, apontando para a possibilidade de ambos terem a mesma capacidade de transmitir a doença. A fim de conferir a veracidade das informações, o referido estudo está disponível neste link: <https://www.acpjournals.org/doi/10.7326/M20-3012>. Por essa razão,

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

é imprescindível que seja feita a testagem de todos os funcionários desta Casa de Leis.

Dessa maneira, seria possível evitar a propagação interna do Sars-Cov-2 e proteger a vida não só dos funcionários, mas também de seus familiares. Portanto, peço a Vossa Excelência que dispense especial atenção a este Ofício e tome essas medidas de segurança sanitária.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**GUTO ISSA**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ISRAEL FRANCISCO OLIVEIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
São Roque - SP

PROCOLO Nº CETSUR 02/07/2020 - 11:02 5571/2020/LMF